SOCIAÇÃO CIVICA FEMININA

Séde: RUA LIBERO BADARÓ, 41 (10.º andar)
FONE, 2-1224
SÃO PAULO

PIADO PARA EXPEDIENTE

São Paulo, 25 de Junho de 1935.

Chaco.
Armisticio.
931.(31)(43)

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JUL 2 1935
Nº 7510

Exmo. Snr. Embaixador
Dr. José Carlos de Macedo Soares
D.D. Ministro das Relações Exteriores dos E. Unidos do Brasil

A Associação Civica Feminina que acompanhou com o maior interesse e confiança a actuação de V. Excia nas negociações em pról da pacificação do Chaco e que, como paulista que é, não podia deixar de vibrar de enthusiasmo ante a explendida victoria alcançada pelo seu Illustre Conterraneo, vem trazer a V. Excia. os seus cumprimentos e os seus applausos, e agradecer, com S. Paulo, a V. Excia. mais esse serviço que tanto contribue para o reforço do prestigio da nossa Terra dentro da Federação e para o brilho do nome do Brasil perante a Nações.

Reaffirmando a V. Excia os seus protestos do mais alto apreço e grande admiração, subscreve-se

P. Directoria

Hilda Caiuby Valente
Secretaria